

## Reitoria

### PORTARIA UNIFEBE nº 21/13

**Renova composição do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso de Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I- Edinéia Pereira da Silva Betta (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Grazyella Cristina de Oliveira Aguiar;
- IV- Márcia Maria Junkes;
- V- Marluse Castro Maciel;
- VI- Roberta Del Vechio de Oliveira e Silva;
- VII- Robson Souza dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 53/12, de 13/04/12, e a Portaria UNIFEBE nº 80/12, de 02/07/12.

Brusque, 05 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor